

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Conteúdo referente a Lei nº 904 de 29/10/21, datada nesta Secretaria de Administração, na forma regulamentar.  
 Publicada no Paço Municipal nos termos do art.º 94 da Lei Orgânica do Município de Floresta-PE mediante afixação no local de costume em 29/10/21



# Floresta

Cidade em Reconstrução

MAURILIA NUNES BASILIO NASCIMENTO

LEI Nº 904, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Floresta aprovou e ora sanciona a seguinte Lei:

**Artigo 1º.** Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 569.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

02	14	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		538	10.302.1003.2214.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA DE MÉDIA E ALTA COMPL	200.000,00		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 00500	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
			300 000	SAÚDE			
		544	10.302.1003.2214.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA DE MÉDIA E ALTA COMPL	369.000,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 00500	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
			300 000	SAÚDE			
		<b>SOMA</b>				<b>RS 569.000,00</b>	

**Artigo 2º.** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de transferências de Emenda Parlamentar através da PORTARIA MS/GM Nº 1.387 de 25 de junho de 2021, destinada ao incremento temporário para o custeio dos serviços de atenção especializada à saúde.

**SOMA** **-569.000,00**

**Artigo 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Floresta/PE, 29 de outubro de 2021.

ROSANGELA DE MOURA MANICOBA  
 NOVAES FERRAZ:19329318487

Assinado de forma digital por ROSANGELA DE MOURA  
 MANICOBA NOVAES FERRAZ:19329318487  
 Dados: 2021.10.29 12:08:19 -03'00'

**ROSANGELA DE MOURA MANICOBA NOVAES FERRAZ**

PREFEITA

ROSANGELA DE MOURA DE M. FERRAZ  
 PREFEITA  
 CPF: 193.293.184-87